



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
MUNICÍPIO QUE CUIDA, COMEÇA O BEM E CUIDA COM O BEM

CONTABILIDADE

DESPACHO



Ao Ilustríssimo Senhor,
ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
Agente de Contratação

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em consultoria, para captação de recursos, elaboração de projeto técnico especializado de arquitetura e engenharia, juntamente com a gestão e fiscalização de convênios com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2025
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 1094 – Contrapartida Municipal
Projeto Atividade: 10.122.0048.2.076 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.99 – Outros serviços de Consultoria

São Francisco do Pará, 07 de janeiro de 2025.


Luiza Fernanda de Souza Dias
Chefe de Departamento da Contabilidade
CPF: 001.535.522-55

LUIZA FERNANDA DE SOUZA DIAS
Responsável pelo Setor Contábil